Resolução nº : 11460/2000
Protocolo nº : 302017/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM UNIÃO E PROGRESSO DO COLÉGIO ESTADUAL DOM ALBERTO GONÇALVES DE PALMEIRA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e APM UNIÃO E PROGRESSO DO COLÉGIO ESTADUAL DOM ALBERTO GONÇALVES DE PALMEIRA, relativo ao exercício de 1998/99, na importância de R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 19 de dezembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA